PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ LEAL SAMPAIO.**

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 8ª Legislatura - 1973/1976, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ LEAL SAMPAIO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 17 de junho de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara